



Campus de Francisco Beltrão – (46) 3520 4848
Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGG
E-mail: mestradogeografia@unioeste.br e mestradogeo.unioeste@yahoo.com.br
Fax: (46) 3520 4849 – <http://www.unioeste.br/prppg/mestrados/geografia/>

EDITAL 015/2018–PPGG

Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo e Convocação para a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente, Turma 2019.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o APCN/CAPES 2762/2006 que recomendou o Programa de Pós-Graduação em Geografia, com área de concentração em: Produção do Espaço e Meio Ambiente, nível de Mestrado, bem como ofício nº 240/05/2006/CTC/CAPES de 23 de novembro de 2006;

Considerando a Resolução nº 078/2016 – CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE);

Considerando a Resolução nº 227/2016-CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, do Campus de Francisco Beltrão.

Considerando a Resolução nº 221/2016 – CEPE, de 06 de outubro de 2016 que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, do Campus de Francisco Beltrão;

Considerando a Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/Doutorado, realizada em 24 de agosto de 2018, lavrada Ata 007/2018-PPGG, que aprovou redação do Edital 006/2018-PPGG que trata de abertura das inscrições para Seleção 2019 do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado, Campus Francisco Beltrão;

Considerando o Edital 006/2018 – PPGG, de 29 de agosto de 2018, que trata da abertura de inscrições para Aluno Regular – Seleção/ 2019 do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente;

Considerando o Edital 009/2018 – PPGG, de 19 de novembro de 2018, que trata do resultado da análise dos projetos de pesquisa dos candidatos selecionados para aluno regular – Seleção/2019 do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente;

Considerando o Edital 011/2018 – PPGG, de 26 de novembro de 2018, que trata do resultado da prova escrita - Seleção 2019.

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - O resultado final do processo de seleção dos candidatos a Alunos Regulares de 2019 para o Curso de Mestrado, no Campus de Francisco Beltrão. O Art. 2º relaciona os candidatos classificados, dentro do limite de vagas e convoca para efetivação da matrícula.

Art. 2º - Candidatos classificados e convocados para efetivar a matrícula, relacionados por linha de pesquisa e por orientador, de acordo com o limite de vagas estabelecidas no Edital 006/2018-PPGG, Anexo IV.

Linha de Pesquisa	Docentes	Candidatos aprovados conforme o número de vagas por docente
Educação e Ensino de Geografia	Fabício Pedroso Bauab	Diego Maguelniski
	Mafalda Nesi Francischett	Ana Caroline Tazinasso
	Marli Terezinha Szumilo Schlosser	Tauã Medino Gomes da Silva e Sá
	Najla Mehanna Mormul	Giovani Luiz Kafer Igor Gabriel Borges Vieira
	Rosana Cristina Biral Leme	Alexandra Carniel
Desenvolvimento Econômico e Dinâmicas Territoriais	Fernando dos Santos Sampaio	Bruno Saggiorato Geizibel Julia Halas
	Marlon Clovis Medeiros	Marcelo Junior Ferreira Soares Nilmar Rippel
	Roseli Alves dos Santos	Alisson Henrique Bavaresco Silvana Pires de Matos
Dinâmica, Utilização e Preservação do Meio Ambiente	Julio César Paisani	Alan Rafael Coineth de Souza
	Rafaela Harumi Fujita	Fabiana Pagno

Art. 3º - A nota do currículo foi atribuída considerando-se nota 60 para a menor pontuação e nota 100 para currículos com 400 ou mais pontos, mantendo-se a proporcionalidade entre as notas intermediárias.

Maringá, nº 1200, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-010 – Francisco Beltrão/PR, **nos dias 07 e 08 de março de 2019**, no horário das **8h30min às 12h ou das 14h às 17h**. Para matrícula, o candidato deverá proceder a entrega dos seguintes documentos:

- I - Uma foto 3 x 4 recente;
- II - Formulário de Inscrição impresso via Sistema Gestor Stricto Sensu da UNIOESTE;
- III - Cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/ casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- IV - Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso do curso de Graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- V - Cópia do histórico escolar da Graduação.

Art. 5º - O candidato que concluiu o curso de Graduação no ano letivo de 2018, e que não tenha colado grau até a data da matrícula, deverá apresentar **DECLARAÇÃO**, emitida pela Instituição de Ensino, que comprove que o candidato cumpriu com os requisitos do curso e está apto a colar grau. Considerando esta excepcionalidade, o candidato deverá apresentar a documentação de que trata o inciso IV, do Art. 3º, deste Edital, no prazo de 120 dias.

Art. 6º. No dia da entrega da documentação para matrícula na Secretaria Acadêmica, o Aluno receberá o endereço eletrônico e uma senha para acessar o Sistema Gestor Stricto Sensu da UNIOESTE.

Art. 7º - O candidato que não puder comparecer pessoalmente para a entrega de documentos na Secretaria Acadêmica, poderá fazê-lo por meio de procuração simples a outra pessoa, obedecendo, para efetivação da matrícula, os critérios estabelecidos neste Edital.

Art. 8º - Após a entrega da documentação descrita no Art. 3º deste Edital, que efetiva a matrícula no Programa, o discente deverá acessar o Sistema Gestor do Programa Stricto Sensu da UNIOESTE, impreterivelmente **nos dias 07 e 08 de março de 2019**, para **inscrever-se nas disciplinas relativas ao 1º semestre/2019**.

Art. 9º - O candidato relacionado no Art. 2º deste Edital que não proceder a entrega dos documentos para efetivação da matrícula, nas datas e horários designados, perderá o direito à vaga.

Art. 10 - **Os candidatos não classificados**, poderão comparecer na Secretaria deste Programa, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 05 de fevereiro de 2019**, para retirada dos documentos pessoais, entregues para inscrição.

Art. 11 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Art. 12. O Calendário Letivo para 2019 e o horário de Aulas relativo ao 1º semestre de 2019, após aprovação do Colegiado, serão publicados na página do Programa, no seguinte endereço: <http://portalpos.unioeste.br/index.php/geofb-hora-defesas>

Art. 13. Mais informações: mestradogeo.unioeste@yahoo.com.br ou pelo telefone: (46)3520-4845.

Publique-se.

Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2018.



Prof. Dr. Fernando dos Santos Sampaio
Coordenador do programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado
e Doutorado